IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 03 de maio de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 540

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Processo Administrativo 2
Outros atos 2

SANTAFEPREV 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Processo Administrativo

Santa Fé do Sul SP, 29 de abril de 2024.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Sancionatório nº 002/2024.

Interessado: NEXT ENGENHARIA EIRELI LTDA – EPP.

Contrato nº 180/2022, Tomada de Preços nº 14/2022 e Processo Licitatório nº 3.722/2022.

ASSUNTO: Aplicação de Multa e Rescisão Unilateral

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **N O T I F I C O** à empresa **NEXT ENGENHARIA EIRELI – EPP.**, CNPJ (MF) nº 36.278.512/0001-61, estabelecida na Rua: Pernambuco, nº 225, Bairro Parque Industrial, na cidade de Fernandópolis-SP, Cep nº 15.600-592, Estado de São Paulo, cujo objeto será os serviços de Construção do Espaço Saúde (Quadra T), na área institucional localizada na Alameda Rio Tietê, Residencial Village, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, em cumprimento ao objeto do Termo de Convênio nº 101350/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, e tendo em vista as evidências de que a mesma praticou condutas que caracterizam descumprimentos contratuais, de acordo com:

a) o não cumprimento de cláusulas contratuais;

b) o desatendimento das determinações regulares do contrato acarretaram em rescisão contratual e penalidades definidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e pactuadas no Contrato nº 180/2022, Tomada de Preços nº 14/2022 e Processo Licitatório nº 3.722/2022.

PARA QUE TOME CIÊNCIA o desentendimento caracterizado referente as condutas descritas no processo instaurado, à empresa contratada, serão aplicadas as seguintes penas:

1 - Aplicação de multa no valor de **R$ 77.878,04 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos)**, correspondente a 10% do valor **restante a ser executado do contrato**, com fulcro no item 19.3.5 da Cláusula Décima Nona do Edital nº 78/2022 e da Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 180/2022;

2 - Rescisão unilateral do contrato, nos termos do art. 79, I, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 180/2022.

O Prazo para recurso da decisão objeto desta notificação, será de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, nos termos do art. 109, inciso I, alíneas E e F da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, localizada na Avenida: Conselheiro Antonio Prado, nº 1.616 – Bairro Centro – Santa Fé do Sul – CEP: 15.775-000), no horário das 07:30 a 17:00 horas, na sala da Secretaria de Administração do Paço Municipal, devendo a visita ser agendada com antecedência, e será dada continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da intimada.

A presente **INTIMAÇÃO** será veiculada no diário oficial do Município, podendo ser acessada. (https://dosp.com.br/nuvem/cp_protocolos).

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 03 de maio de 2024.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....

Outros atos

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** encontra-se aberta a **DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90004/2024 (compras.gov.br),** sequência administrativa nº 02/2024, do tipo **menor preço por item,** que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa e contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de fornecimento de kits de testes rápidos - combo antígeno SARS-COV2 E INFLUENZA TIPO A e TIPO B, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.**Período de envio de propostas:** Das 08:00 horas (BR) do dia 03/05/2024 até às 07:59 horas (BR) do dia 08/05/2024.**Data da sessão: 08/05/2024.Horário da Fase de Lances:** início às 08:00 *(Horário de Brasília* com duração de 06 (seis) horas de disputa.**Local:** Compras Gov. **Link**: https://www.gov.br/compras/pt-br. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 30 de abril de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

SANTAFEPREV

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO: Fornecimento diário de boletins de publicações em nome do SantaFePrev.

Partes: SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social e GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA

Objeto: Visa-se a prorrogação de vigência do Contrato nº 3/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de maio de 2024, passando a vencer-se em 01 de maio de 2025.

Dotação: 04.01.01 – Secretaria Administrativa – 09.122.0102 – Manutenção Diretoria Administrativa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Data do Aditamento: 30 de abril de 2024.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, SP, 30 de abril de 2024.

Élio Miler
Diretor Presidente

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO-RETIFICADO

Contrato nº 005/2024
Processo nº 010/2024
Dispensa nº 010/2024

Objeto Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene, copa e cozinha para a câmara municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

Contratada MINI MERCADO BOM PREÇO LTDA.

Vigência 12 meses

Valor Global R$ R$ 19.369,11 (dezenove mil, trezentos e sessenta e nove reais e onze centavos).

Assinatura 27 de março de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 27 de março de 2024.

Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2024
Processo nº 012/2024
Dispensa nº 012/2024

Objeto Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente de escritório visando suprir a demanda da câmara municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

Contratada MABRU MIX LTDA.

Vigência 12 meses

Valor Global R$ 7.234,05 (sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).

Assinatura 09 de abril de 2024

Santa Fé do Sul/SP, 09 de abril de 2024.

Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal

.....